



## TERMO ADITIVO 06 (CONTRATO PGE Nº 020/2020)

**ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A PESSOA JURÍDICA UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pela Dra. **BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª Avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 42.086.629/0001-46, Inscrição Municipal nº 087.825/002-61, situada na Avenida Paulo VI, nº 832, Edf. Shopping Paulo VI, sala 104, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.810-001, neste ato representada pela Sra. **VILMA MARIA JONES DA SILVA**, portadora do RG nº [REDACTED] emitido pela SSP/BA, inscrita no CPF nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2020.0005844-43, resolvem aditar o **CONTRATO** nº 020/2020, celebrado em 31/03/2020, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 06 (seis) meses, com início em 26 de março de 2025 e término em 25 de setembro de 2025 ou até a finalização do processo licitatório em trâmite, o que primeiro ocorrer, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

A **CONTRATADA** renúncia ao reajustamento relativo ao período de 02/2024 a 01/2025, ficando mantidos os mesmos preços ora praticados.

**Parágrafo Único.** Estima-se para ao aditivo o valor global de **R\$ 6.186,72** (seis mil cento e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/O/E
06.101	03	122	502	2000
Região/Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	3.3.90.39	100	Normal	

#### CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

---

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

---

### UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

---

#### TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Maria Jones da Silva, Usuário Externo**, em 14/03/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Santos da Silva, Testemunha**, em 14/03/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Silva do Couto, Testemunha**, em 14/03/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador(a) Geral do Estado**, em 17/03/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **00109707275** e o código CRC **8FBB9484**.

---

**Referência:** Processo nº 006.7550.2020.0005844-43

SEI nº 00109707275

**CONTRATOS****CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia – EGBA****CONTRATO Nº 2025.0014.00**

**PROCESSO Nº** 052.2966.2025.0000662-67. **LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Sigma Transportes Ltda. **OBJETO:** Fornecimento de transporte, sistema comumente chamado de CIA POOL, para atendimento exclusivo aos 4 (quatro) colaboradores da EGBA na unidade de Simões Filho. **VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 47.361,60 (quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Regime de preço unitário. **FORMA DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2025.

**TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO DA APOSTILA AO CONTRATO Nº 2023.0006.00**

**PROCESSO SEI Nº** 052.2989.2025.0001004-51. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** OC Open Computadores Comércio e Serviços de Informática Ltda. **OBJETO:** Retificar a Apostila relativa ao Contrato nº 2023.0006.00, assinado em 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do dia 01 de fevereiro de 2025. **Onde se lê:** conforme previsto na Cláusula Segunda do Termo Aditivo, celebrado em 24 de janeiro de 2025, **Leia-se:** conforme previsto na Cláusula Segunda do Termo Aditivo, celebrado em 26 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2025.

**CASA MILITAR****RESUMO DE CONTRATO n.º CMG/005/2025**

**PROCESSO:** Inexigibilidade n.º CMG/001/2025 - **CONTRATO** n.º CMG/005/2025 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Oeste Comercial de Combustíveis para Aviação Ltda., CNPJ nº 73.507.162/0009-41 - **OBJETO:** aquisição eventual de combustível especial de aviação, tipo querosene (JET A), para abastecimento no município de Guanambi - Ba - **VALOR GLOBAL:** R\$ 179.568,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos e sessenta e oito reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** - Destinação de Recursos: 15000100000000000000.1 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 meses, de 18/03/2025 a 17/03/2026 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

**RESUMO DE CONTRATO n.º CMG/011/2025**

**PROCESSO:** Inexigibilidade n.º CMG/004/2025 - **CONTRATO** n.º CMG/011/2025 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** EFAI Escola de Aviação Civil Ltda., CNPJ nº 03.622.266/0001-64 - **OBJETO:** Contratação de treinamento de procedimentos de emergência em aeronave, tipo helicóptero, modelo ESQUILO HB/AS350/B, padronizado pelo Programa de Treinamento Operacional - PTO e pelos manuais de voo das aeronaves, - **VALOR GLOBAL:** R\$ 406.400,00 (quatrocentos e seis mil e quatrocentos reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00** - Destinação de Recursos: 15000100000000000000.1 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 meses, a contar de 18/03/2025 a 17/03/2026 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 018/2024)  
Processo nº 006.7550.2024.0019503-15  
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**  
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 04/04/2025 e término em 03/04/2026, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.40, ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

Termo Aditivo 06 (Contrato PGE 020/2020)  
Processo nº 006.7550.2020.0005844-43  
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: **UNIPRES COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
Objeto: Prorrogar o contrato por 06 (seis) meses, com início em 26/03/2025 e término em 25/09/2025, ou até a finalização do processo licitatório, o que primeiro ocorrer, no valor global estimado em R\$ 6.186,72 (seis mil cento e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), cujas

despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****APOSTILA Nº 002/2025 AO CONTRATO Nº 043/2024**

**ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por seu titular, Sr. Edelvino da Silva Góes Filho, autorizado pelo Exmo. Sr. Governador Jerônimo Rodrigues, mediante Decreto publicado no Diário Oficial do Estado na edição de 19 de Maio de 2023, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe no Art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/2005, e em conformidade com o processo SEI nº 009.0177.2025.0001099-02, **RESOLVE** expedir a presente **APOSTILA** para constar em sua dotação orçamentária a Ação: 04.122.502.2000 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**

Secretária da Administração em exercício

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****RESUMO DO CONTRATO Nº 09/2025.**

PROCESSO SEI Nº 049.4628.2025.0006550-62 - Pregão Eletrônico nº 003/2025 - RP; **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia -DETRAN/BA; **Contratada:** CONSÓRCIO WTF TEL TECNOLOGIA - CNPJ nº 58.341.950/0001-60; **Objeto:** contratação de plataforma tecnológica (Assinatura de Uso de Software) disponível nas versões “web” e “mobile” (dispositivos móveis), em formato de rede social interativa, e gamificada - abordagem que utiliza elementos de jogos em atividades e processos educacionais - com fulcro na comunicação e compartilhamento de conteúdo educacional e profissional, acessíveis online e offline, por meio digital para uso do DETRAN/BA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e da proposta apresentada pela contratada; **Valor Global:** R\$ 1.541.666,67 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); **Vigência:** 1 (um) ano a contar da data da sua assinatura; **Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentaria: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.126.502.2002.9900; Natureza da Despesa: 33.90.40.000; Destinações de Recursos: 1.753.0.105.000000.00.00.00; 1.703.0.264.700168.00.00.00; 1.752.0.213.000000.00.00.00; 1.501.0.213.000000.00.00.00; 2.753.0.305.000000.00.00.00; 2.501.0.613.000000.00.00.00; 2.752.0.613.000000.00.00.00 e 2.703.0.664.700168.00.00.00; **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário; **Forma de Pagamento:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente. Assinatura: 19/03/2025 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral.  
<#E.G.B#1035822#5#1117961/>

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023.**

Processo SEI nº 049.4628.2024.0057180-96; - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia; - **Contratada:** SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ nº 12.023.465/0001-47; - **Objeto:** aumento do quantitativo das Unidades de Serviço Técnico, item 2, do contrato, em 25%, passando das 6.000 UST's contratadas para 7.500 UST's; - **Valor:** global passa a ser de R\$ 5.366.473,57 (cinco milhões, trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos) - **Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.126.502.2002.9900; Natureza da Despesa: 33.90.40.000; Destinação de Recurso: 1.753.0.105.000000.00.00.00; 1.752.0.213.000000.00.00.00; 1.501.0.213.000000.00.00.00; 1.703.0.264.700168.00.00.00; 2.753.0.305.000000.00.00.00; 2.501.0.613.000000.00.00.00; 2.752.0.613.000000.00.00.00 e 2.703.0.664.700168.00.00.00 - Assinatura: 19/03/2025 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Agência Estadual de Defesa****Agropecuária da Bahia – ADAB****TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL RELATIVO AO CONTRATO Nº 021/2024**

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado da Bahia - ADAB e a Empresa Rodrigues Autopeças e Serviços Ltda - **OBJETO:** A rescisão amigável do CONTRATO nº 021/2024, em função da disponibilização da nova modelagem para a prestação dos serviços de manutenção de veículos disponibilizado pela Secretaria de Administração através de registro de preço- **ASSINATURA:** Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral/ADAB e Érieverton Felisberto Souza da Silva/Empresa Rodrigues Autopeças e Serviços Ltda - **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2025

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL RELATIVO AO CONTRATO Nº 006/2023**

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado da Bahia - ADAB e a Empresa E C M Vilela Eireli - **OBJETO:** A rescisão amigável do CONTRATO nº 006/2023, em função da disponibilização da nova modelagem para a prestação dos serviços de manutenção de veículos disponibilizado pela Secretaria de Administração através de registro de preço- **ASSINATURA:** Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral/ADAB e Elaine Coutinho Moreira Vilela/Empresa E C M Vilela Eireli - **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2025